



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

INDICAÇÃO Nº 209/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a concessão de “Abono excepcional proveniente do FUNDEB” aos profissionais do quadro do magistério da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A referida matéria visa valorizar os profissionais da educação escolar, pois há a destinação de parte dos recursos, e a remuneração condigna de seus profissionais como princípio constitucional. Sabedores ainda, que a Lei 9.394/96 dispõe sobre as diretrizes da educação nacional, estabelece em seu art. 70 como manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação.

Considerando que o Plano Nacional de Educação dispõe sobre a valorização dos profissionais do magistério da Rede Pública da Educação Básica, sendo este também um dos objetivos do FUNDEB.

Por derradeiro, considerar a necessidade de ampla distribuição de recursos vinculados à educação, a disponibilidade de saldo orçamentário do FUNDEB, e que diversos municípios da nossa região estão legislando e criando abonos salariais para valorização dos profissionais do magistério da rede pública de ensino

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida indicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor